

Processo 22119/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede um suplemento de 50:000\$000 para a verba de "aposentadorias ordinárias" (depois de 30 até 35 annos ou mais), no orçamento de 1930:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar o suplemento pedido, autorizando, em substituição, o extorno para aquella verba dos saldos verificados em "aposentadorias extraordinárias" e em aposentadorias por invalidez".

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1930.

(aa) Gustavo Francisco Leite Presidente

Americo Ludolf Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Processo 22119/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede um suplemento de 50:000\$000 para a verba de "Aposentadorias ordinárias" (depois de 30 até 35 annos ou mais), no orçamento de 1930:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar o suplemento pedido, autorizando, em substituição, o extorno para aquella verba dos saldos verificados em "aposentadorias extraordinárias" e em aposentadorias por invalidez".

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1930.

(aa) Gustavo Francisco Leite Presidente

Americo Ludolf Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral